



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ADITAMENTO AO EDITAL Nº 1/2019

ANTÓNIO HENRIQUE CABRITA, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, torna público e faz saber, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 28º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro) e ao abrigo da Lei Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais (Lei Nº 50/2018 de 16 de Agosto) que:

A Assembleia Municipal de Olhão reunirá em Sessão Extraordinária no próximo dia 30 de janeiro de 2019 (quarta-feira), pelas 21 horas, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com os Períodos e Ordem de Trabalhos que infra se referem.

Período de Intervenção do Público

Período da Ordem do Dia:

Ponto Um.- Discussão e deliberação para prestação de acordo para a transferência de competências para a Associação de Município do Algarve (AMAL) nos seguintes domínios:

- a).- Promoção turística interna sub-regional (Decreto-Lei nº 99/2018 de 28 de Novembro);
- b).- Justiça (Decreto-Lei nº 101/2018 de 29 de Novembro);
- c).- Projectos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimentos (Decreto-Lei nº 102/2018 de 29 de Novembro);
- d).- Rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários (Decreto-Lei nº 103/2018 de 29 de Novembro).

Ponto Dois.- Deliberar a rejeição da assunção, em 2019 e em 2020, das competências transferidas por via dos decretos-lei sectoriais:

- a) Decreto-Lei 97/2018, 2018-11-27 - "Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres";
- b) Decreto-Lei 98/2018, 2018-11-27 - "Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo";
- c) Decreto-Lei 99/2018, 2018-11-28 - "Concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística";



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- d) Decreto-Lei 100/2018, 2018-11-28 - "Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação";
- e) Decreto-Lei 101/2018, 2018-11-29 - "Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça";
- f) Decreto-Lei 102/2018, 2018-11-29 - "Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento";
- g) Decreto-Lei 103/2018, 2018-11-29 - "Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários";
- h) Decreto-Lei 104/2018, 2018-11-29 - "Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão";
- i) Decreto-Lei 105/2018, 2018-11-29 - "Concretiza o quadro de transferência de competência para os órgãos municipais no domínio da habitação";
- j) Decreto-Lei 106/2018, 2018-11-29 - "Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização";
- k) Decreto-Lei 107/2018, 2018-11-29 - "Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público".

Olhão, 23 de janeiro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal,

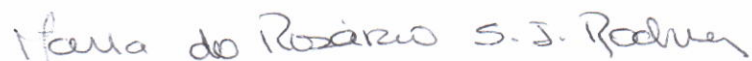
(António Henrique Cabrita)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que a Secção de Expediente e Limpeza do Município de Olhão procedeu à afixação do presente Aditamento ao Edital n.º 1/2019, composto por duas páginas nos termos do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 23 de janeiro de 2019

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza



Maria do Rosário S. I. Rodrigues